

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO

CNPJ nº 61.811.959/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BR00UICTF007

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BR00UICTF015

Registro da Oferta da Subclasse A na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/181, em 24 de julho de 2025*

Registro da Oferta da Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/182, em 24 de julho de 2025*

*concedido pela CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

A **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO** do **XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 61.811.959/0001-00 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), em conjunto com a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado, a modificação da Oferta, de forma a **(i)** alterar o cronograma indicativo da Oferta, que constou no "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participação" divulgado em 24 de outubro de 2025 ("Primeiro Comunicado ao Mercado") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participação", divulgado e disponibilizado originalmente em 24 de julho de 2025 e posteriormente atualizado em 24 de outubro de 2025 ("Prospecto Definitivo"), de modo a **(i)** postergar a data do Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento, bem como da realização do Procedimento de Alocação; **(ii)** incluir as datas referentes ao Período de Desistência (conforme abaixo definido); e **(iii)** incluir a data de divulgação deste comunicado e da disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina ("Segunda Modificação da Oferta" e "Segundo Comunicado ao Mercado" ou "Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta", respectivamente).

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Segundo Comunicado ao Mercado, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Segundo Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, este Segundo Comunicado ao Mercado, contemplando a modificação do cronograma indicativo da Oferta, de forma a **(a)** postergar a data do Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento, bem como da realização do Procedimento de Alocação; **(b)** incluir as datas referentes ao Período de Desistência (conforme abaixo definido); e **(c)** incluir a data da divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado e da disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	24/07/2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores	25/07/2025

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	31/07/2025
4	Divulgação do Primeiro Comunicado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	24/10/2025
5	Início do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	27/10/2025
6	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	31/10/2025
7	Divulgação deste Segundo Comunicado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	05/11/2025
8	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	06/11/2025
9	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	12/11/2025
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	15/12/2025
11	Data de realização do Procedimento de Alocação Data de Subscrição das Cotas A e B	16/12/2025
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/01/2026

¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma indicativo foi alterado de modo a postergar a data do Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento, bem como a data do Procedimento de Alocação, anteriormente previstas para 27 e 28 de novembro de 2025, para 15 e 16 de dezembro de 2025, respectivamente.

ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

O cronograma indicativo foi alterado de modo a incluir as datas referentes ao Período de Desistência em decorrência da presente Segunda Modificação da Oferta, que terá início em 06 de novembro de 2025 até às 16:00 horas do dia 12 de novembro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Segundo Comunicado ao Mercado, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, ou seja, até às 16:00 horas do dia 12 de novembro de 2025 (“Período de Desistência”), o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do investidor à Oferta. O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao cronograma da Oferta, conforme ilustrado acima.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

Este Segundo Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo e a Lâmina foram, assim como os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: www.xpasset.com.br (neste *website* clicar em “Fundos”, depois clicar em “FIP, FIDC e Listados”, em seguida buscar por “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (A) (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Segundo Comunicado e no Prospecto Definitivo.

As Cotas não contam com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE O FUNDO VIR A TER PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E DE OS COTISTAS TEREM QUE EFETUAR APORTES DE CAPITAL” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Segundo Comunicado ao Mercado é de 05 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

